



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC - BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS - PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC - 2015
Portal: www.cbtp.org.br

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Ofício 1072/2014

Ao Exmo Sr.
CEL HELVÉTIUS DA SILVA MARQUES
Diretor Interino de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC
BRASÍLIA/DF

Assunto: Dúvidas e solicitações mais frequentes dos dirigentes e atletas.

Anexos: - Apresentação do Desenvolvimento do Tiro Prático;
- Parecer Jurídico sobre a ITA 01-DFPC;
- Planilha contendo a relação atualizada dos calibres utilizados no TP.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO** – denominada CBTP, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº. 880, órgão máximo representativo do esporte do tiro prático no Brasil, associação civil de fins não econômicos, fundada desde 1992, homologada junto ao Ministério do Esporte sob o número 230005.000279/89-18, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, com sede na Avenida Antônio Abrahão Caran, nº 820, sala 601, São José, Cep: 31275 - 000, MG, representada neste ato por seu Presidente Sr. **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**, vem mui respeitosamente, por meio da presente, apresentar as solicitações e dúvidas dos dirigentes e atletas, para que sejam esclarecidas com a finalidade de informarmos aos nossos filiados evitando-se especulações:

- 1- Suspensão temporária de novos CR's mediante a Portaria nº16 – COLOG, de 10 de julho de 2014;
- 2- Dificuldade com os novos procedimentos de emissão de GTE – Guia de Trafego Especial, conforme determinado pela ITA nº 001-DFPC de 30 Abr 14, vide parecer jurídico da CBTP em anexo;

AV. ANTONIO ABRAHÃO CARAN, 820. SL 601 – SÃO JOSÉ – BELO HORIZONTE - MG – CEP.31.275-000
TEL.: (31) 3347-4538 - FAX:(31) 3347-4595 - E-MAIL: SECRETARIA@CBTP.ORG.BR

COLOG - DFPC

Recebi a 1ª Via do presente documento
Brasília-DF, 23 de julho de 2014, às ____ h ____ mir



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC – BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS – PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC – 2015
Portal: www.cbtp.org.br

- 3- Conflito sobre os novos procedimentos, publicados no portal da DFPC nos dias 14 e 16 Jul 14, em relação a análise de requerimento para aquisição de armas na indústria nacional ou por importação, com finalidade de uso na atividade do desporto do tiro, com base no art. 24º da Portaria Nr 036 – DMB, de 09 Dez 99, em reação ao art. 6º da Portaria Nr 004 – D Log, de 08 Mar 01;
- 4- Atualização da Relação de Calibres (Of. 050 - DLog, 09 Abr 01), conforme relação anexa, devidamente justificada a utilização dos calibres nas modalidades do TP;
- 5- Liberação do uso de carabinas com funcionamento semiautomático, nos calibres de uso restrito para a pratica do IPSC-RIFLE, conforme ofício 1073, desta, de 23 Jul 14, protocolado na DFPC em 24 Jul 14;
- 6- Regulamentação e Anistia sobre Apostila / Registro das LUNETAS utilizadas na prática desportiva, visto que em todos os procedimentos vindos das Leis 9.437/97 e 10.826/03, não se contemplou a inclusão das informações sobre as lunetas, que como acessório faziam parte das armas já a muito tempo;
- 7- Emissão imediata da GTE –Guia de Tráfego Especial, mesmo que o CR – Certificado de Registro esteja em revalidação, com o devido protocolo anterior ao vencimento, vide parágrafo 3º do art. 49, do Decreto 3.665, de 20 Nov 00 (R-105);
- 8- Regulamentação da Atividade de Instrutor de Tiro Desportivo, pelo programa Black Badge certificado pela CBTP com inclusão da atividade de Instrutor de Tiro Pratico no CR do Atleta;
- 9- Orientação as Regiões Militares sobre o cumprimento da Portaria Nr 012 – COLOG, de 02 Ago 09, relativo ao repasse de insumos para recarga e munição em eventos esportivos, aos Atletas devidamente registrados no Exército, para utilização em treinamentos e competições dentro dos limites determinados;
- 10- Cumprimento dos prazos relativo aos requerimentos protocolados nas Regiões Militares de acordo com o estipulado no art. 269 do Decreto 3.665, de 20 Nov 00 (R-105);
- 11- Aumento da capacidade acima de 20 munições para carregadores utilizados na pratica esportiva, conforme Portaria Nr 001 - Dlog, de 30 Jan 01, com autorização especial para a Divisão OPEN onde os carregadores medem 170 mm com capacidade de 28-30 munições, conforme a regra da IPSC, desde que aprovado em declaração pela CBTP ao determinado Atleta;

AV. ANTONIO ABRAHÃO CARAN, 820. SL 601 – SÃO JOSÉ – BELO HORIZONTE - MG – CEP.31.275-000
TEL.: (31) 3347-4538 - FAX:(31) 3347-4595 - E-MAIL: SECRETARIA@CBTP.ORG.BR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

XI CAMPEONATO MUNDIAL DE IPSC - BRASÍLIA 1996
III CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC - BRASÍLIA 2006
XI CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE SILHUETAS METÁLICAS - PARANÁ 2011
SEDE DO VI CAMPENATO PAN AMERICANO DE IPSC - 2015
Portal: www.cbtp.org.br

- 12- Inclusão da atividade de Tiro Prático no CR de Atleta (Atirador), desde que comprovada a sua filiação a Confederação Brasileira de Tiro Prático;
- 13- Aumento da quantidade de pólvora de 5 kg para 12 kg, como já foi devidamente justificado, completando a utilização do restante dos insumos, que foram duplicados, no passado eram 10.000 espoletas e projeteis, para 5 kg, com 50% em caso de equipes as espoletas e projeteis passavam para 15 mil e a pólvora para 7,5kg, como agora o limite está em 20.000, precisamos no mínimo de 10 kg, contudo o ideal seriam 12kg, como para os caçadores, um cálculo simples, demonstra que a quantidade para recarga de calibre como o .45 ACP, .40 SW e .38 Super superam os 10 kg;
- 14- Mudança de 4 (quatro) para 12 (doze) armas de uso restrito no acervo do atirador, atendendo as diversas modalidades vinculadas ao Tiro Prático, como IPSC, SILHUETAS METALICAS, DESAFIO DO AÇO, etc;

Informamos que vários destes assuntos já foram apresentados, onde já obtivemos a informação da existência de estudos para as mudanças, vide ofícios Nr. 052-DFPC, de 22 Dez 08; Nr. 019-SAJ-1, de 23 Dez 09 e Nr. 1299-DFPC, de 10 Out 00.

Finalmente, cabe solicitar a possibilidade de nossa participação nos estudos de reformulação das portarias que envolvem a Atividade de Atirador, para um completo entendimento das necessidades atuais, de acordo com as normas em vigor, e mesmo sua melhor interpretação, ao qual compreendemos o nosso papel de auxílio a fiscalização, como previsto no art. 22 do R-105.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CBTP

c/cópia ao Comandante Logístico - COLOG.